



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR 01

SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES, PARA AUXÍLIO EMERGENCIAL NA MODALIDADE DE ALIMENTAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO **CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 867, de 19/04/2017, publicada no D.O.U. de 20/04/2017, torna público o Edital Retificador 01, referente ao processo seletivo interno de estudantes do IFMT *campus* avançado Tangará da Serra, para **Auxílio Emergencial na modalidade alimentação**, conforme os itens abaixo:

Onde se lê:

4.1.1 Para aqueles que se enquadram no item 3.1 “a”: preencher devidamente o formulário de inscrição (Anexo I) *online* disponível no link <https://forms.gle/hijxwMq5VDdPPi2RA> e site institucional <tga.ifmt.edu.br>. Neste caso, serão considerados os dados já disponíveis no sistema Q-Acadêmico, sendo necessário apenas o envio da ficha de inscrição.

Leia-se:

4.1.1 Para aqueles que se enquadram no item 3.1 “a” e **tenham ingressado no ano de 2020**: preencher devidamente o formulário de inscrição (Anexo I) *online* disponível no link <https://forms.gle/hijxwMq5VDdPPi2RA> e site institucional <tga.ifmt.edu.br>. Neste caso, serão considerados os dados já disponíveis no sistema Q-Acadêmico, sendo necessário apenas o envio da ficha de inscrição.

Onde se lê:

4.1.2 Para aqueles que se enquadram no item 3.1 “b” e “c” preencher devidamente o formulário de inscrição (Anexo I) *online* disponível no link <https://forms.gle/hijxwMq5VDdPPi2RA> e site institucional <tga.ifmt.edu.br> inserindo a documentação abaixo relacionada **prioritariamente** no campo “envio de documentos” do formulário online da ficha de inscrição (Anexo I). Na impossibilidade do envio dos documentos por meio do campo “envio de documentos” do formulário online da ficha de inscrição (Anexo I), a documentação poderá ser encaminhada via e-mail para <assistencia.estudantil@tga.ifmt.edu.br> ou via whatsapp para o (65) 99923-3986 (das 07h00min às 17h00min);

Leia-se:

4.1.2 Para aqueles que se enquadram no item 3.1 “b” e “c” e **demais cotistas ingressantes em anos anteriores a 2020**: preencher devidamente o formulário de inscrição (Anexo I) *online* disponível no link <https://forms.gle/hijxwMq5VDdPPi2RA> e site institucional <tga.ifmt.edu.br> inserindo a documentação abaixo relacionada **prioritariamente** no campo “envio de documentos” do formulário online da ficha de inscrição (Anexo I). Na impossibilidade do envio dos documentos por meio do campo “envio de documentos” do formulário online da ficha de inscrição (Anexo I), a documentação poderá ser encaminhada via e-mail para <assistencia.estudantil@tga.ifmt.edu.br> ou via whatsapp para o (65)

99923-3986 (das 07h00min às 17h00min);

Os demais itens estabelecidas no edital 06/2020, permanecem inalterados e em vigor.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD3 - TGA-DG**, em 25/05/2020 09:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57761

Código de Autenticação: 2bb2f32b7f

